



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

2. OBJETO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos visando à **confecção de PASTAS DEEXPEDIENTE**, destinadas ao uso institucional da Secretaria Geral e demais depts da administração da Câmara Municipal.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de organização, arquivamento e tramitação de documentos administrativos e legislativos no âmbito desta Casa de Leis.

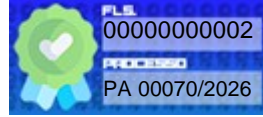
As pastas de processos são materiais indispensáveis para a adequada formalização dos expedientes, garantindo padronização, identificação visual institucional e preservação dos documentos.

Considerando o consumo recorrente e a inexistência de saldo em estoque suficiente, faz-se necessária a aquisição para reposição e atendimento das demandas administrativas.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Quantidade: **1.000 (mil) unidades**
- Material: **Cartolina**
- Cor: **Amarela**
- Dimensões: **22 cm x 30 cm**
- Impressão: **4x0 (colorido em um lado)**
- Gramatura: **180 g/m²**
- Acabamento: **com 01 (uma) dobra/vinco**

Foto ilustrativa:



Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 26/05/2026 14:31:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-990482-5E5B7W-4D1O4K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



5. ESTIMATIVA DE CONSUMO

A quantidade estimada foi definida com base no consumo médio da Secretaria Geral, considerando a demanda de abertura e tramitação de processos administrativos e legislativos.

6. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A aquisição de 1.000 unidades visa garantir o atendimento das necessidades institucionais por período razoável, evitando descontinuidade das atividades administrativas e reduzindo a necessidade de contratações frequentes.

7. PREVISÃO NO PCA

A presente demanda está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA), ou, caso não prevista, caracteriza-se como necessidade superveniente indispensável à continuidade dos serviços administrativos.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado da contratação será definido mediante **pesquisa de preços**, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

9. FORMA DE CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A contratação poderá ser realizada por **dispensa de licitação em razão do valor**, nos termos do art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, caso se enquadre nos limites legais vigentes.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega deverá ser definido no Termo de Referência, considerando a urgência e necessidade institucional, sugerindo-se prazo de até **15 dias após a emissão da ordem de fornecimento**.

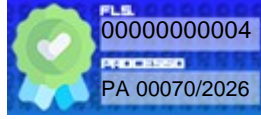
11. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições, observando rigorosamente as especificações técnicas exigidas, sendo conferidos pela unidade requisitante.

Votuporanga, 25 de maio de 2026

Thiago Ruvieri Delalíbera

Diretor Administrativo em exercício



Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/05/2026 14:31:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-990482-5E5B7W-4D1O4K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





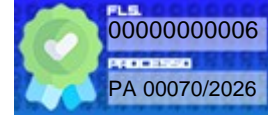
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROCESSO INTERNO Nº 70/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 70/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026** em **26/05/2026** às **14:31:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de maio de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

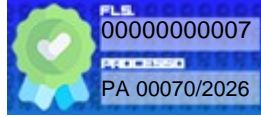
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 26/05/2026 14:31:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-0K4A3G-412M5S-4C1N6A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Rua Venezuela, 3819

CNPJ : 49.677.917/0001-14



Solicitação de Materiais / Serviços

Solicitação: 00050/26
Responsável: Daniel David
Data: 25/05/2026
Descrição:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos visando à confecção de PASTAS DEEXPEDI

Poder: CAMARA MUNICIPAL
Órgão: CAMARA MUNICIPAL
Centro de Custo: 4 Camara Municipal de Votuporanga
Fornecedor:

Observação

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de organização, arquivamento e tramitação de documentos administrativos e legislativos no âmbito desta Casa de Leis.

As pastas de processos são materiais indispensáveis para a adequada formalização dos expedientes, garantindo padronização, identificação visual institucional e preservação dos documentos.

Considerando o consumo recorrente e a inexistência de saldo em estoque suficiente, faz-se necessária a aquisição para reposição e atendimento das demandas administrativas.

Item	Cód. Produto	Unid.	Qtde	Valor	Vi. Total	C. C.	Centro de Custo
	Descrição do Produto						
	Descrição Detalhada do Produto						
	Observação						

1 002.001.299 UN 1000 0,00 R\$ 0,00 4

CONFEÇÃO DE PASTAS DE EXPEDIENTE

Especificações

- Material: Cartolina
- Cor: Amarela
- Dimensões: 22 cm x 30 cm
- Impressão: 4x0 (colorido em um lado)
- Gramatura: 180 g/m²
- Acabamento: com 01 (uma) dobra/vinco

Camara Municipal de Votuporanga

Quantidade Prevista: 1000 Valor Previsto: R\$ 0,00

Presidente

Solicitante

Setor de Compras

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES, DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 28/05/2026 12:15:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-994497-3R1B8S-2Q2U8B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





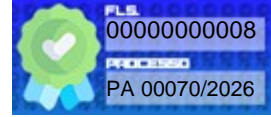
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 70/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
WILSON DA SILVA BORGES	DOCUMENTO ASSINADO	28/05/2026 14:12:29

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQEIAQhZZds= | VALID_FROM: 2025-01-08 18:41:00 | VALID_TO: 2028-01-08 18:41:00 | FINGERPRINT: 2B6B5EAE9F4FAAE459BE72D05A3772B1283A2507 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 326C16533A59CB00EC13BF112F8138FB7C760B33 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	28/05/2026 13:34:30

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.3.234 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZI/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **SOLICITAÇÃO DE COMPRA -PASTA DE EXPEDIENT** - chave de acesso: **PROTM-994497-3R1B8S-2Q2U8B**, adicionado em **28/05/2026** às **12:15:13**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





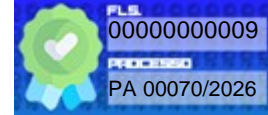
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **SOLICITAÇÃO DE COMPRA -PASTA DE EXPEDIENT**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 70/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026** em **28/05/2026** às **12:15:13**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de maio de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/05/2026 12:15:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1U3L8Q-8P5P2S-7V7O4S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





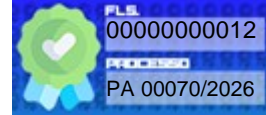
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CONFEÇÃO DE PASTA DE EXPEDIENTE\COTAÇÃO\LISTAGEM DOS PARTICIPANTES**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 70/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026** em **28/05/2026** às **12:16:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de maio de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

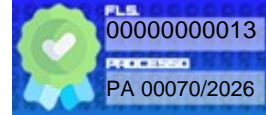
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/05/2026 12:16:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-3A3F8M-018M8N-6P4Y6L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Para fins de aquisição/contratação do objeto abaixo especificado, foram realizadas pesquisas visando à obtenção de orçamentos para formação de preço de referência, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos visando à **confeção de PASTAS DE EXPEDIENTE**, destinadas ao uso institucional da Secretaria Geral e demais depts da administração da Câmara Municipal.

Nos termos do normativo interno aplicável, a pesquisa de preços foi realizada com fundamento no seguinte parâmetro:

IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

A pesquisa foi conduzida mediante solicitação formal de cotação, encaminhada por correio eletrônico e/ou aplicativo de mensagens instantâneas — via email/WhatsApp —, com remessa das especificações necessárias à adequada elaboração das propostas.

Deste modo, considerando os preços obtidos junto aos fornecedores consultados, conclui-se que o valor da proposta selecionada, correspondente ao menor preço unitário de R\$ 1.650,00, mostra-se vantajosa para a Administração.

Votuporanga, 28/05/2026

WILSON DA SILVA BORGES
Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 28/05/2026 14:11:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-994675-2Z0G4U-1M5F5A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

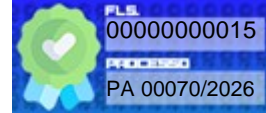




CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Rua Venezuela, 3819

CNPJ: 49.677.917/0001-14



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00050/26	25/05/2026	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos visando à confecção de PA	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
26/05/2026	29/05/2026	Camara Municipal de Votuporanga	Daniel David

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	002.001.299 CONFECÇÃO DE PASTAS DE EXPEDIENTE	UN	1000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
292	QUALIGRAF VOTUPORANGA EDITORA LTDA ME	1,65	1.650,00
802	GRAFICA SAO BENTO LTDA ME	1,84	1.840,00
3911	26.850.071 MARCIO FABIANO MORAES	1,89	1.890,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
		0,00	0,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,79	1.790,00

RELAÇÃO DE PROponentes PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
292	QUALIGRAF VOTUPORANGA EDITORA LTDA ME	08.948.012/0001-54	1.650,00
802	GRAFICA SAO BENTO LTDA ME	46.934.014/0001-83	1.840,00
3911	26.850.071 MARCIO FABIANO MORAES	26.850.071/0001-77	1.890,00

Aprovado por:

Digitador (a)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 28/05/2026 14:11:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-994675-2Z0G4U-1M5F5A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



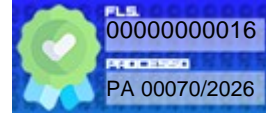


Camara Municipal de Votuporanga

Rua Venezuela, 3819

CNPJ : 49677917/0001-14

Cotação de Preços Nº.: 00050/26



Página 1 de 1

Empresa GRAFICA SAO BENTO LTDA ME	CNPJ 46.934.014/0001-83	Inscrição Estadual 718011775110	
Endereço AV JOAO GONÇALVES LEITE	Número 4857	Complemento	
Bairro JD ALVORADA	CEP 15500-000	Cidade VOTUPORANGA	UF SP
Telefone 17 34213211	Fax	Contato	
Email artesaobento@gmail.com		Site	

Validade da Proposta

30 dias

Prazo da Entrega/ Execução

10 dias

Condições de Entrega/ Execução

Prazo e Condições de Pagamento

30 dias

Data de Preenchimento

28/05/2026

Responsável pelo Preenchimento

Neto

Faturamento Mínimo

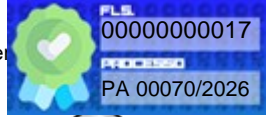
1.840,00

Item	Código Detalhamento	Descrição	Unidade Marca	Quantidade	Valor Unitário Observação	Valor Total
1	002.001.299	CONFECÇÃO DE PASTAS DE EXPEDIENTE	UN SÃO BENTO	1.000	1,84	1.840,00
	Especificações					
		• Material: Cartolina				
		• Cor: Amarela				
		• Dimensões: 22 cm x 30 cm				
		• Impressão: 4x0 (colorido em um lado)				
		• Gramatura: 180 g/m ²				
		• Acabamento: com 01 (uma) dobra/vinco				

Total: 1.840,00
(um mil, oitocentos e quarenta reais)

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 28/05/2026 14:11:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-994675-2Z0G4U-1M5F5A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº 00050/26 - Confirmação de Preenchimento TOTAL**

De Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <grafy-arts@hotmail.com>

Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2026-05-27 18:00



Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº 00050/26

Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos visando à confecção de PASTAS DEEXPEDIENTE, destinadas ao uso institucional da Secretaria Geral da Câmara Municipal.

Data de encerramento: 29/05/2026

Fornecedor: 26.850.071 MARCIO FABIANO MORAES

Confirmação de Preenchimento TOTAL de Cotação Web:

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega/Execução: 15 dias após aprovação

Condições de Entrega/Execução: frete grátis

Prazo e Condições de Pagamento: 30 dias

Data de Preenchimento: 27/05/2026

Responsável pelo Preenchimento: Marcio Fabiano Moraes

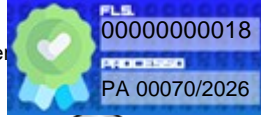
Faturamento Mínimo:

Itens:

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	002.001.299	CONFECÇÃO DE PASTAS DE EXPEDIENTE	1.000	UN	1,89	1.890,00	
TOTAL GERAL						1.890,00	
9.50.1604.43							

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 28/05/2026 14:11:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-994675-2Z0G4U-1M5P5A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº 00050/26 - Confirmação de Preenchimento TOTAL**

De Câmara Municipal de Votuporanga
<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <beto@qualigraf.com.br>

Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2026-05-27 16:26



Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº 00050/26

Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos visando à confecção de PASTAS DEEXPEDIENTE, destinadas ao uso institucional da Secretaria Geral da Câmara Municipal.

Data de encerramento: 29/05/2026

Fornecedor: QUALIGRAF VOTUPORANGA EDITORA LTDA ME

Confirmação de Preenchimento TOTAL de Cotação Web:

Validade da Proposta: 30 dd

Prazo de Entrega/Execução: 5 dias

Condições de Entrega/Execução:

Prazo e Condições de Pagamento: 30 dd

Data de Preenchimento: 27/05/2026

Responsável pelo Preenchimento: Roberto Fontes

Faturamento Mínimo:

Itens:

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	002.001.299	CONFEÇÃO DE PASTAS DE EXPEDIENTE	1.000	UN	1,65	1.650,00	cartolina amarela 180 grs
TOTAL GERAL						1.650,00	
9.50.1604.43							

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 28/05/2026 14:11:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-994675-2Z0G4U-1M5F5A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação N°. 00050/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**



De GRÁFICA SÃO BENTO <artesaobento@gmail.com>
Para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-05-28 08:18

- 081603.950.pdf(~78 KB)

AGUARDO A APROVAÇÃO. VIA E-MAIL!

Qualquer dúvida entre em contato. Obrigado!

Em ter., 26 de mai. de 2026 às 17:46, Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br> escreveu:

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação N°. 00050/26

Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos visando à confecção de PASTAS DEEXPEDIENTE, destinadas ao uso institucional da Secretaria Geral da Câmara Municipal.

Data de encerramento: 26/05/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: GRAFICA SAO BENTO LTDA ME

LINK PARA ACESSO:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/>

SENHA DE ACESSO:

64<444442641444

ou

64<444442641444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

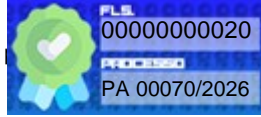
Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

- descrição do objeto, do valor unitário e do total;
- número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;





- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão da proposta;
- e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2959

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/05/2026 14:11:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-994675-2Z0G4U-1M5P5A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





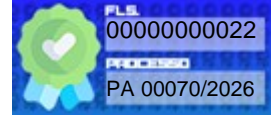
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CONFEÇÃO DE PASTA DE EXPEDIENTE\COMPILADO - PESQUISA DE PREÇOS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 70/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026** em **28/05/2026** às **14:11:19**.

Nada mais.

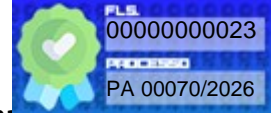
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de maio de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 28/05/2026 14:11:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-8E3J6P-3E4E10-5D3W3S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Atos de Mesa



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 14, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

(DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMPLIFICADO PARA AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PEQUENO VALOR, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO os princípios que regem as contratações públicas previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência, razoabilidade e proporcionalidade;

CONSIDERANDO que o art. 72 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os elementos mínimos de instrução das contratações diretas, admitindo-se a adoção de procedimentos proporcionais à complexidade e ao valor da contratação;

CONSIDERANDO que o art. 95 da Lei nº 14.133/2021 autoriza que, nas contratações de pequeno valor e baixa complexidade, o instrumento contratual seja substituído por nota de empenho, autorização de fornecimento, ordem de serviço ou instrumento equivalente;

CONSIDERANDO que o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal, impõe à Administração Pública o dever de atuar com qualidade, economicidade e orientação a resultados, em consonância com os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a doutrina especializada em Administração Pública tem destacado a necessidade de evitar formalismos excessivos nos processos de contratação, privilegiando uma atuação administrativa orientada a resultados, com adoção de procedimentos proporcionais à complexidade da contratação, visando à racionalização dos processos administrativos e à adequada gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que as aquisições de pequeno valor destinadas à manutenção rotineira das atividades administrativas apresentam baixa complexidade técnica e reduzido impacto financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior celeridade, padronização e eficiência aos processos administrativos, sem prejuízo da observância dos mecanismos de controle interno e da transparência dos atos administrativos;

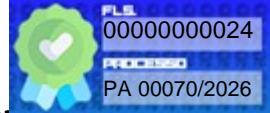
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MESA DIRETORA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>> DATA / HORA: 30/04/2026 12:11:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>> DATA / HORA: 28/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-994712-4T3G8U-312C50 | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 20/05/2026 às 08:53:37 (GMT -03:00).





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Votuporanga, o procedimento administrativo simplificado para aquisições de bens e contratações de serviços de pequeno valor destinados ao atendimento de demandas imediatas, eventuais e de baixa complexidade.

Art. 2º O procedimento administrativo simplificado poderá ser utilizado para contratações de pequeno valor, observado o limite aplicável às hipóteses previstas no art. 75, incisos I e II, c/c art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021, conforme valores atualizados pela legislação federal vigente.

Art. 3º Poderão ser realizadas por meio do procedimento simplificado, entre outras:

I – aquisição de materiais de expediente e consumo em geral;

II – pequenos reparos e serviços de manutenção predial, elétrica, hidráulica, pintura, serralheria e similares;

III – reposição de peças e componentes;

IV – serviços eventuais de baixa complexidade técnica; e

V – outras despesas de pequeno vulto necessárias à manutenção e ao funcionamento das unidades administrativas.

Art. 4º O processo administrativo simplificado de que trata este Ato deverá ser instruído com os elementos mínimos necessários à contratação direta, em observância ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, contendo, no que couber:

I – Documento de Formalização da Demanda (DFD) simplificado ou solicitação equivalente;

II – justificativa da necessidade da contratação;

III – pesquisa de preços, com indicação da estimativa de valor, realizada de forma simplificada;

IV – indicação da dotação orçamentária;

V – justificativa da escolha do fornecedor, quando aplicável;

VI – autorização da autoridade competente para a contratação; e

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MESA DIRETORA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/04/2026 12:11:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

Documento enviado para assinatura ao(s): MESA DIRETORA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

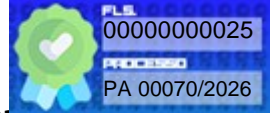
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 28/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

CHAVE DE ACESSO: PROT.M-994712-4T3G8U-3I2C50 | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

VII – documentação de habilitação mínima adequada ao risco da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, as contratações poderão ser formalizadas por meio de:

- I – instrumento contratual simplificado;
- II – nota de empenho;
- III – autorização de fornecimento;
- IV – ordem de serviço; e
- V – outro instrumento equivalente.

Art. 6º É vedado o fracionamento de despesas com o objetivo de enquadramento indevido nos limites estabelecidos neste Ato, nos termos do art. 75, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º As contratações realizadas com fundamento neste Ato deverão observar, sempre que possível, o Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Votuporanga, em conformidade com o princípio do planejamento previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

§1º As demandas de pequeno valor de caráter recorrente deverão ser previamente estimadas e registradas no PCA, de forma consolidada, como medida de racionalização administrativa e prevenção ao fracionamento de despesas.

§2º As demandas eventuais, imprevisíveis ou de natureza emergencial poderão ser realizadas independentemente de previsão específica no PCA, desde que devidamente justificadas no processo administrativo.

§3º A utilização do procedimento simplificado não autoriza a fragmentação indevida de contratações que, pela sua natureza ou habitualidade, devam ser planejadas e executadas por meio de procedimento ordinário.

Art. 8º A instrução dos processos de contratação de que trata este Ato será realizada, preferencialmente, por meio do sistema de controle digital “E-Cam” ou outro que venha a substituí-lo de processos administrativos, que registra o fluxo eletrônico de documentos, de modo a proporcionar padronização.

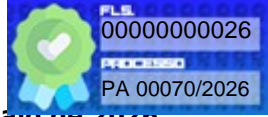
§1º O sistema deverá assegurar o registro dos atos praticados, a rastreabilidade das informações e a transparência dos procedimentos administrativos.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MESA DIRETORA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/04/2026 12:11:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 28/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-994712-4T3G8U-312C50 | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 20/05/2026 às 08:53:37 (GMT -03:00).





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

§2º As aquisições poderão ser realizadas de forma individualizada conforme a demanda das unidades administrativas, observados os limites estabelecidos neste Ato e a vedação ao fracionamento de despesas.

Art. 9º Nas contratações realizadas com fundamento neste Ato, a divulgação prévia da oportunidade de contratação para recebimento de propostas adicionais, prevista no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, poderá ser realizada de forma simplificada.

§1º A divulgação de que trata o caput poderá ser excepcionalmente dispensada, desde que devidamente justificada no processo administrativo, com indicação das circunstâncias fáticas e jurídicas que demonstrem a sua inadequação ou inviabilidade, devendo evidenciar, no mínimo:

- I – a urgência da contratação ou risco de prejuízo à Administração; ou
- II – a inexistência de ganho efetivo de competitividade com a divulgação; e/ou
- III – as características do mercado fornecedor ou a restrição de potenciais interessados.

§2º A ausência de divulgação, sem a devida justificativa, poderá ensejar a nulidade do procedimento e a responsabilização dos agentes públicos envolvidos, nos termos da legislação aplicável.

§3º A simplificação prevista no caput não afasta a necessidade de realização de pesquisa de preços, ainda que de forma simplificada, nem a devida motivação administrativa.

§4º A urgência prevista no inciso I deste artigo, a contratação poderá ser realizada via adiantamento, respeitando as demais legislações em vigor.

Art. 10. Nas contratações realizadas com fundamento neste Ato, compete ao setor responsável pelas compras:

- I – instruir o processo administrativo;
- II – realizar a pesquisa de preços;
- III – providenciar os registros no sistema informatizado; e
- IV – encaminhar para autorização da autoridade competente.

§1º Fica dispensada a manifestação prévia da Procuradoria Legislativa e da Unidade de Controle Interno, em razão da baixa complexidade e do reduzido valor das contratações.

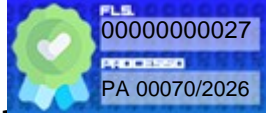
§2º A manifestação poderá ser solicitada sempre que a natureza do objeto, a complexidade da contratação ou a existência de dúvida jurídica relevante assim o justificarem.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MESA DIRETORA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/04/2026 12:11:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 28/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-994712-4T3G8U-3I2C50 | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 20/05/2026 às 08:53:37 (GMT -03:00).





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

§3º A dispensa de manifestação não afasta a responsabilidade dos agentes públicos pela regular instrução do processo e pela observância da legislação vigente.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal, observada a legislação vigente.

Art. 12. Fica revogado o Ato da Mesa Diretora nº 11, de 9 de abril de 2024.

Art. 13. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 30 de abril de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 30 de abril de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MESA DIRETORA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/04/2026 12:11:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
Documento enviado para assinatura ao(s): MESA DIRETORA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 28/05/2026 14:13:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-994712-4T3G8U-3I2C50 | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 20/05/2026 às 08:53:37 (GMT -03:00).





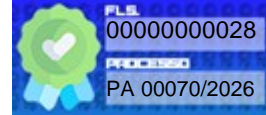
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DISPENSA\ATO Nº 14-2026 -DISPENSA PEQ VALOR -SIMPLIFICADA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 70/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026** em **28/05/2026** às **14:13:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de maio de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 28/05/2026 14:13:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-4P3J4T-4C0Z2W-3H7N0F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

Rua Venezuela, 3819

49677917/0001-14

Exercício:

2026

Emissão: 28/05/2026

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara

REF.: Processo Administrativo 70/2026
Processo Interno 70/2026

Prezado(a) Senhor(a):

Informo que tal procedimento atende o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, exercício 2026.

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 10
Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL
Dotação : 01.122.0001.2118.0000
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário : R\$ 183.998,40
CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO
REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Atenciosamente,

Antonio Lujs Molina
Assessor Coordenador Técnico da Administração



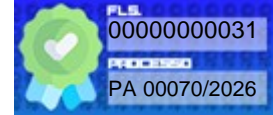
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DOTACAO ORÇAMENTARIA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 70/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026** em **28/05/2026** às **14:46:32**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de maio de 2026.

ANTONIO LUIS MOLINA
ASSESSOR COORDENADOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO

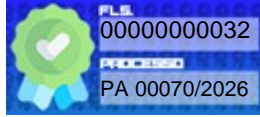
Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 28/05/2026 14:46:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-3E513Q-0X8X60-3B0T8U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONSULTA DE REGULARIDADE FISCAL/ TRABALHISTA / OUTRAS

Processo Adm.: 70/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos visando à confecção de PASTAS DE EXPEDIENTE, destinadas ao uso institucional da Secretaria Geral e demais depts da administração da Câmara Municipal

FORNECEDOR:

1	QUALIGRAF VOTUPORANGA EDITORA LTDA ME.	Cnpj- 08.948.012/0001-54
---	--	--------------------------

CONSULTAS NO PORTAL ELETRÔNICO

1- SEGURIDADE SOCIAL:

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Resultado: (X) Nada Consta () Positiva c/efeitos Negativo () Positiva

2- TRABALHISTA:

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

Resultado: (X) Nada Consta () Positiva c/efeitos Negativo () Positiva

3- (Ceis)-/ CNEP:

<https://certidoes.cgu.gov.br/>

Resultado: (X) Nada Consta () Positiva c/efeitos Negativo () Positiva

4- PM - Votuporanga - (SERVIÇOS)

<https://web.votuporanga.sp.gov.br/app/pages/certidao/negativa-debito>

Resultado: () Nada Consta () Positiva c/efeitos Negativo () Positiva

(Anexo: Certidões das Consultas)

Data: 28/05/2026 - Assinatura: _____

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 02/06/2026 09:42:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-100008-8/2M8P-3O2G2D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: QUALIGRAF VOTUPORANGA EDITORA LTDA

CPF/CNPJ: 08.948.012/0001-54

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:42:37 do dia 28/05/2026, com validade até o dia 27/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hvJKXdJPDCcn32JYJWWc

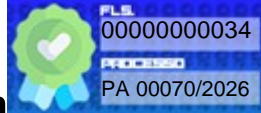
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 02/06/2026 09:42:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-100008-8/2M8P-302G2D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Prefeitura do Município de Votuporanga



ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Receita Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 23291/2026

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de VOTUPORANGA, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: 08.948.012/0001-54 (CNPJ)

Contribuinte: QUALIGRAF VOTUPORANGA EDITORA LTDA

Endereço: RUA SEBASTIAO MARQUES DA SILVA 272
6º DISTRITO EMPRESARIAL VALDEVIR DAVANÇO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de VOTUPORANGA de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

VOTUPORANGA (SP), 28 de maio de 2026.

Certidão válida até 28/07/2026.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.votuporanga.sp.gov.br.
Certidão emitida em 28/05/2026 as 14:51:43h. - Código de Validação **S4T7E0.S7E0Y4.E3E5M3**

RUA. PARA, nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700
CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaoonline@votuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 02/06/2026 09:42:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100008-8/2M8P-3O2G2D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALIGRAF VOTUPORANGA EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.948.012/0001-54
Certidão n°: 51012816/2026
Expedição: 28/05/2026, às 14:50:20
Validade: 24/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALIGRAF VOTUPORANGA EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.948.012/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento enviado para assinatura do(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 02/06/2026 09:42:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100008-8/2M8P-302G2D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaraivotuporanga.sp.gov.br>.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.948.012/0001-54
Razão Social: QUALIGRAF VOTUPORANGA EDITORA LTDA
Endereço: R SEBASTIAO MARQUES DA SILVA 272 / 60 DISTRITO EMPRESA / VOTUPORANGA / SP / 15508-506

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2026 a 21/06/2026

Certificação Número: 2026052301421460745659

Informação obtida em 28/05/2026 14:38:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



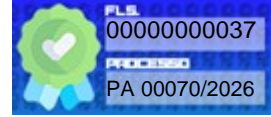
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 70/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
WILSON DA SILVA BORGES	AGUARDANDO ASSINATURA	AGUARDANDO ASSINATURA

AGUARDANDO ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **REGULARIDADE FISCAL-TRABALHISTA-OUTROS\COMPILADO -CONSULTA REG FISCAL** - chave de acesso: **PROTM-100008-8I2M8P-3O2G2D**, adicionado em **02/06/2026 às 09:42:00**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 02/06/2026 09:42:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-2K2T2J-4Q1A4F-0Q8C8X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





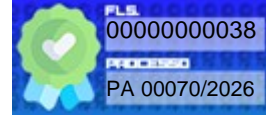
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REGULARIDADE FISCAL-TRABALHISTA-OUTROS\COMPILADO -CONSULTA REG FISCAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 70/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026** em **02/06/2026** às **09:42:00**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de junho de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 02/06/2026 09:42:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-8K2C0Y-4R4R8V-3J7E7J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZA** a presente **CONTRATAÇÃO**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos visando à confecção de pastas de expediente destinadas ao uso institucional da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Votuporanga/S

ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade
01	Confecção de pasta de expediente em cartolina amarela, tamanho 22 x 30 cm, impressão 4x0 (colorido em um lado), gramatura 180 g/m ² , acabamento com 01 (uma) dobra/vinco	1.000 unidades

EMPRESA(S):

QUALIGRAF VOTUPORANGA EDITORA LTDA ME. – CNPJ- 08.948.012/0001-54

Valor da Aquisição: R\$ 1.650,00

Diante do exposto, **DETERMINO** que a(s) empresa(s) **seja(m) convocada(s) para assinatura do Contrato (ou instrumento equivalente, conforme o caso)** a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Autorização para contratação do objeto no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 01 de junho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal



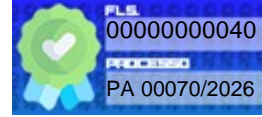
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 70/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	AGUARDANDO ASSINATURA	AGUARDANDO ASSINATURA

AGUARDANDO ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **CONFEÇÃO DE PASTA DE EXPEDIENTE \AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA** - chave de acesso: **PROTM-100011-2C7O3O-0G1G5R**, adicionado em **02/06/2026** às **09:43:02**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





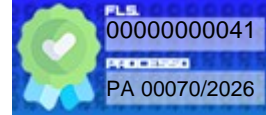
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CONFEÇÃO DE PASTA DE EXPEDIENTE\AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 70/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026** em **02/06/2026** às **09:43:02**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de junho de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 02/06/2026 09:43:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-0A6X8H-6A7G21-3F6G7J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

